



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 394, de 23 de julho de 2024.

(Aditivo à Portaria  
Inmetro/Dimel n.º 132/2019)

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para sistemas de medição ou medidores de energia elétrica ativa e/ou reativa, eletrônicos, monofásicos e polifásicos e sistemas de iluminação pública, aprovado pela Portaria Inmetro nº 221/2022; e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.011129/2023-82 e do Sistema Orquestra n.º 2725839, **resolve**:

Art. 1º Autorizar a inclusão de aba de fixação superior nos instrumentos aprovados pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 132, de 8 de julho de 2019.

Art. 2º Incluir no item 7 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 132/2019, os seguintes Anexos da presente Portaria, apresentando a aba de fixação:

Anexo 1 - Vista frontal do modelo Cronos 6031-NG

Anexo 2 - Plano de selagem do modelo Cronos 6031-NG

Anexo 3 - Placa de identificação do modelo Cronos 6031-NG

Anexo 4 - Dimensões externas do modelo Cronos 6031-NG

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 132, de 8 de julho de 2019 e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
25/07/2024, ÀS 13:12, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

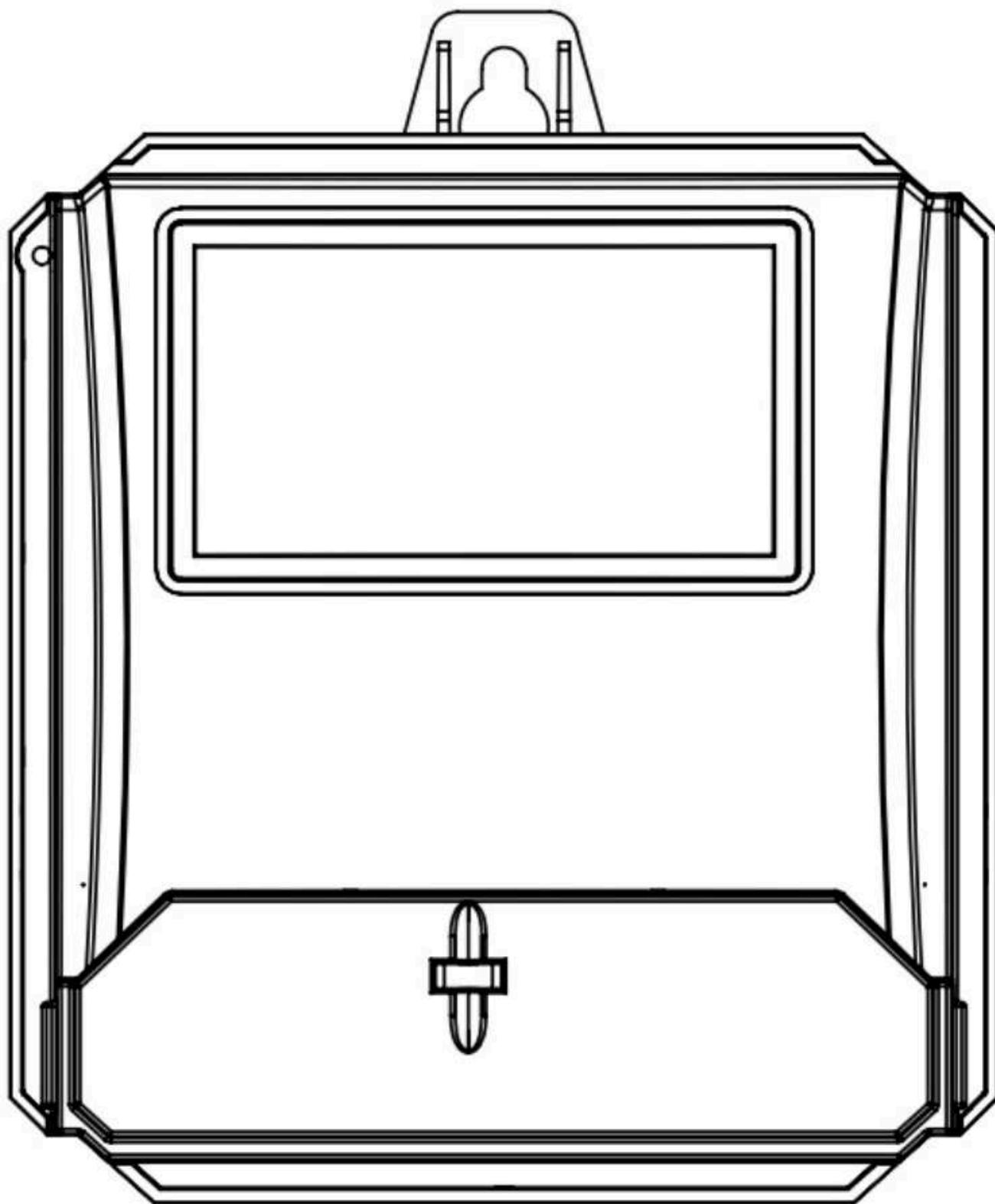
MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1859033** e o código CRC  
**5E2415BB**.



**ANEXOS À PORTARIA N.º 394, DE 23 DE JULHO DE 2024**



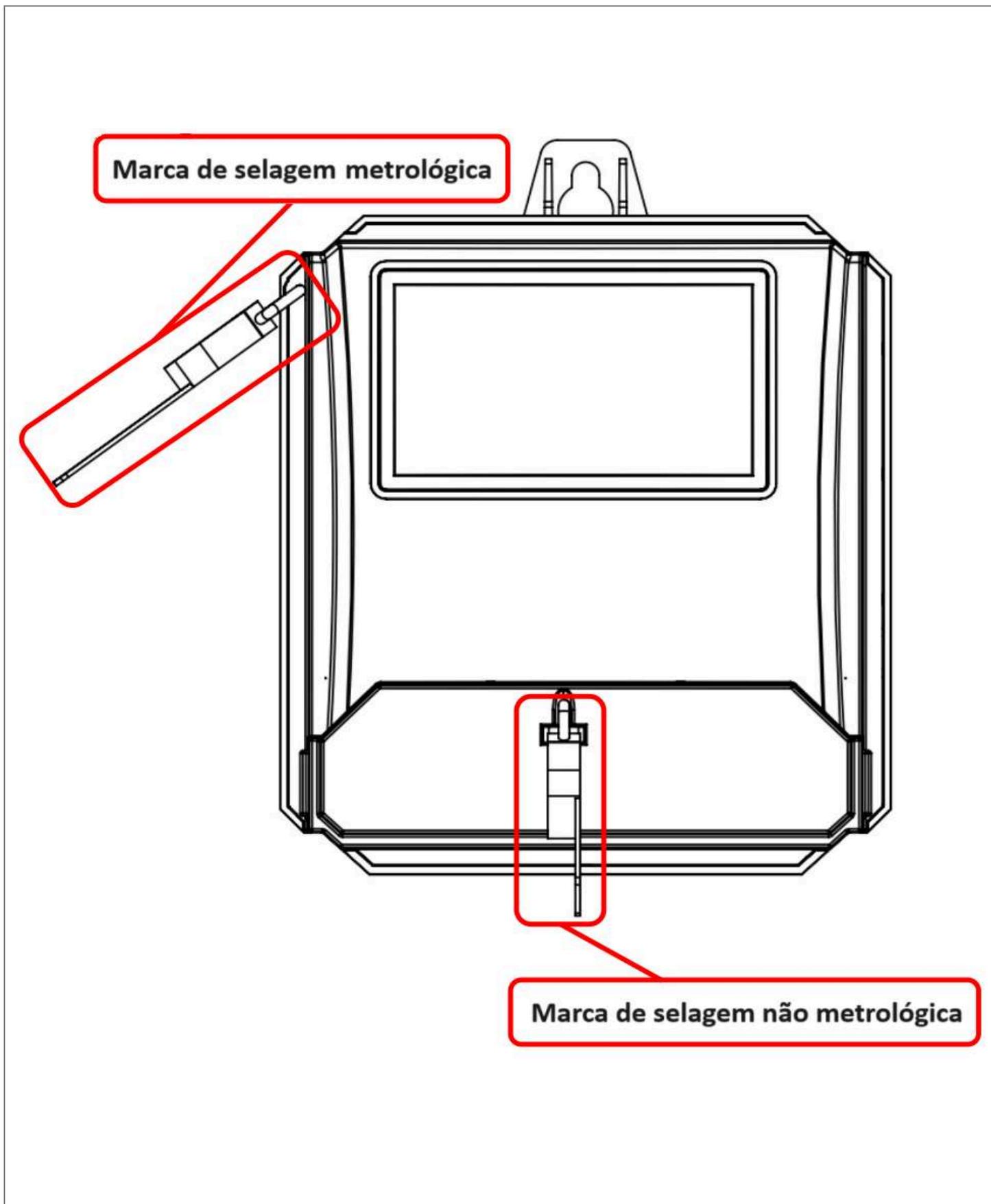
QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º

REQUERENTE: : ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA.

Vista frontal do modelo Cronos 6031-NG.

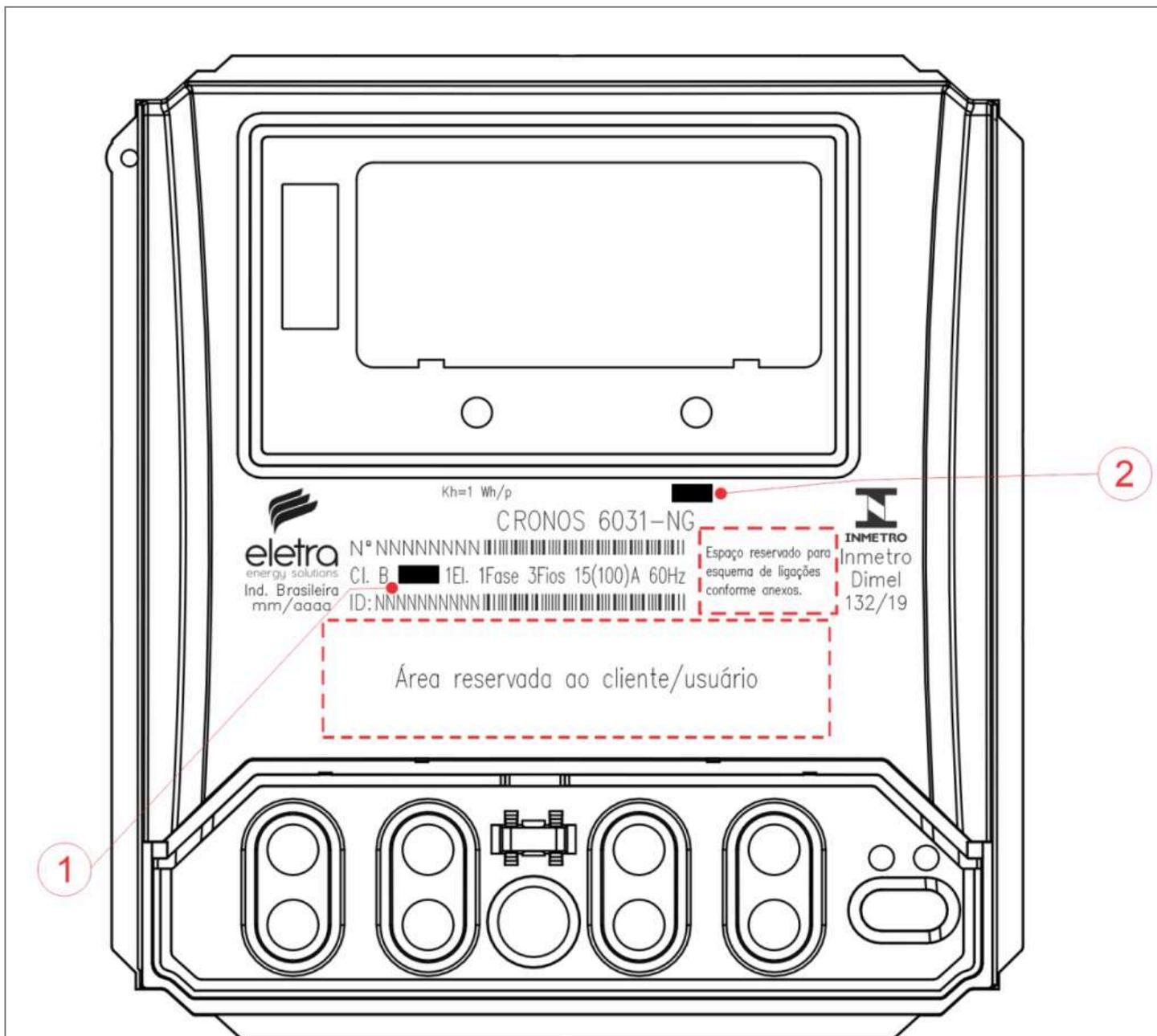


**ANEXO 1**



QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º

	REQUERENTE: : ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA.
	Plano de selagem do modelo Cronos 6031-NG.
	<b>ANEXO 2</b>



**1** - Tensões: 240V

**2** - Aux. Ou Ligado

**\*ID Opcional: Utilizado para saída SU**

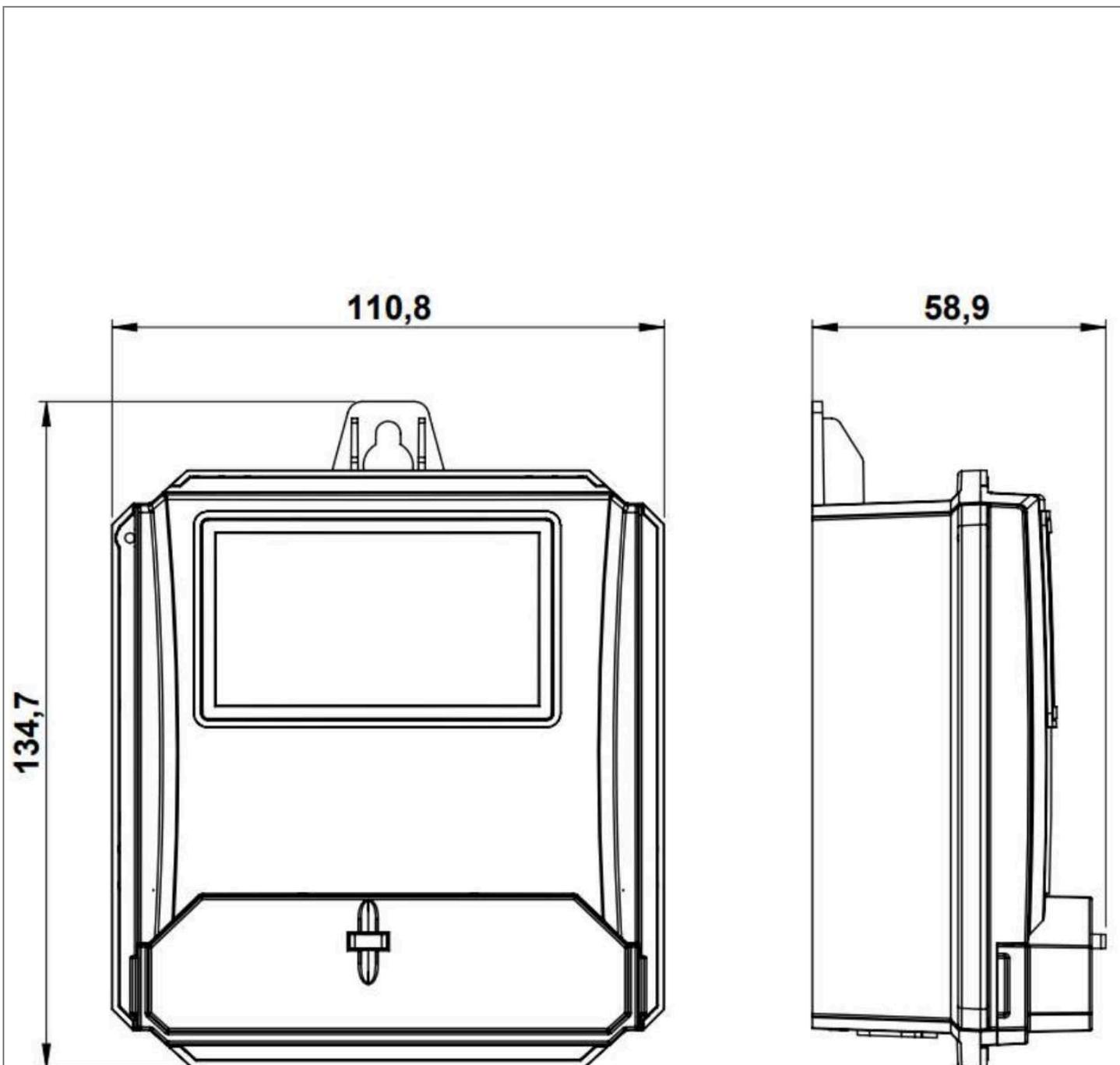
QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º



REQUERENTE: : ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA.

Placa de identificação do modelo Cronos 6031-NG.

**ANEXO 3**



## QUADRO ANEXO À PORTARIA N.º

REQUERENTE: : ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA.

Dimensões externas do modelo Cronos 6031-NG.



ANEXO 4

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001